

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DO EDITAL Nº. 005/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº. 13/2006, combinado com a Lei Complementar nº 025/2010, de 21.12.2010 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo, para admissão em caráter emergencial e temporário de servidores para os cargos constantes do quadro abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções de edital próprio.

1- DA QUANTIDADE DE VAGAS

O número de vagas disponibilizadas são as constantes do quadro abaixo. Os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva, nos termos especificados. As vagas abaixo destinam-se ao provimento efetivo, sendo regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal.

CARGO	Nº VAGAS	VENCTO	CARG. HORÁR	HABILITAÇÃO
Motorista de Passageiros	01	973,79	40 h	Portador de Certificado de Conclusão de 4º série do primeiro grau e ou experiência e treinamento específico na área de atuação com Carteira Nacional de Habilitação categoria “E” específica para transporte de passageiros, cursos de direção defensiva e outros correlatos.
Motorista de Veiculo Pesado	01	973,79	40 h	Portador de Certificado de Conclusão de 4º série do primeiro grau e ou experiência e treinamento específico na área de atuação e Carteira Nacional de Habilitação específica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas nos dias **13 a 19 de Junho de 2012**, das 7:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tunápolis(SC).

3. DAS PROVAS

3.1. Obrigatória para todos os candidatos, será aplicada no dia **23 de Junho de 2012**, das **8:30 às 11:00 horas**, nas dependências da Escola Municipal Helga Follmann, Rua Afonso Rodrigues, 115, na Cidade de Tunápolis/SC.

A integra deste Edital com seus anexos, estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Tunápolis (SC) e no endereço eletrônico www.tunapolis.sc.gov.br

Tunápolis (SC), 06 de Junho de 2012.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal